



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

---

**PORTARIA Nº 118/2017, de 08 de maio de 2017**

A **SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 194/2017, de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU em 02 de março de 2017, e competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014,

*Considerando* Memorando eletrônico nº25/2017-SJDRDIRENS;

**Resolve:**

Art. 1º - **PRORROGAR** o mandato da servidora Ozana Aparecida do Sacramento, matrícula SIAPE n.º 1482824 como coordenadora do curso de Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola) deste IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, a partir de 02/03/2017, código FCC.

Art. 2º - A vigência deverá se encerrar no próximo dia 31/05/2017, data em que assumirá novo coordenador, eleito em processo de consulta à comunidade docente e discente do curso a ser conduzido pela Coordenação Geral de Ensino.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Andréa Cristina da Silva Oliveira  
Diretora-Geral Substituta  
Portaria-R n.º 194/2017, de 23/02/2017